

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 168 – DOE – 25/08/20 - seção 1 – p.21

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 69, de 24-08-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo CIB/SP, em sua 303ª reunião ordinária realizada em 20/08/2020, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamentos:

1.1 UTI Neonatal – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 6 – Município de Bauru – ampliação de 10 para 17 leitos de UTI Neonatal no Tipo II (7 novos leitos), código de habilitação 26.10, **Hospital e Maternidade Santa Isabel**, CNPJ 46.374.500/0241-07, CNES 2790580, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Está inserido no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 9 – Bauru, aprovado e publicado na Portaria GM/MS 1.632, de 06/08/2013, com 18 leitos de UTIN. (10 leitos de UTIN foram habilitados pela PT SAS 1.261, de 26/09/2016 e recursos no valor de R\$ 2.628.000,00 liberados pela PT GM 2.096, DOU de 25/10/2016). Neste momento solicita a ampliação de 7 leitos com incentivo financeiro mensal de R\$ 153.300,00, anual de R\$ 1.839.600,00.

1.2 UTI Pediátrica – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 1 – Município de São Bernardo do Campo – credenciamento de 10 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo**, CNPJ 46.523.239/0001-47, CNES 7373465, sob a gestão municipal. Estes 10 leitos estão inseridos no PAR da RUE da RRAS ABC, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS nº 2169, de 27/09/2012 e alterado pela Portaria GM/MS nº 2201, de 03/10/2014, com incentivo financeiro mensal de

R\$ 219.000,00, anual de R\$ 2.628.000,00. Solicitação de credenciamento aprovada, Deliberação Ad Referendum nº 004/2020/2020, CIR do Grande ABC.

1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.

1.3.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, **NEPHRO GROUP Clínica de Diálise Ltda, CNPJ 32.354.745/0001-45, CNES 9989579, sob gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado para 21 máquinas de hemodiálise em 3 turnos, com 126 pacientes é de R\$ 352.454,36, e anual de R\$ 4.229.452,28. Aprovada na reunião realizada no dia 17/07/2020 pela Comissão Intergestores Regional – CIR, da RRAS 6 – São Paulo.**

2. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma – Portaria GM nº 2.206, de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

<u>DRS</u>	<u>MUNICÍPIO</u>	<u>UBS</u>	<u>CNES</u>	<u>Portaria Habilitação</u>	<u>Nº da Proposta</u>	<u>Ordem de Serviço</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SUZANO</u>	<u>UBS Miguel Badra</u>	<u>2773600</u>	<u>MS/GM 1096 de 24/04/2018</u>	<u>11141906000118016</u>	<u>Apresentado e de acordo</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SUZANO</u>	<u>UBS Parque Maria Helena</u>	<u>2773627</u>	<u>MS/GM 1096 de 24/04/2018</u>	<u>11141906000118017</u>	<u>Apresentado e de acordo</u>

3. Portaria GM/MS 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.

<u>DRS</u>	<u>MUNICIPIO</u>	<u>Nº PROPOSTA</u>	<u>Certificado de Conclusão</u>
<u>ARARAQUARA</u>	<u>ITÁPOLIS</u>	<u>12005266000113004</u>	<u>OK</u>
<u>BAURU</u>	<u>ITAPUÍ</u>	<u>11886342000113004</u>	<u>OK</u>
<u>BAURU</u>	<u>LINS</u>	<u>07725147000113017</u>	<u>OK</u>
<u>CAMPINAS</u>	<u>CAMPINAS</u>	<u>37043110001/14012</u>	<u>OK</u>
<u>GRANDE SÃO PAULO</u>	<u>SUZANO</u>	<u>11141906000114003</u>	<u>OK</u>

4. Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS oriunda de investimentos – Decreto 9380 de 22/05/2018 - Portaria GM/MS nº 3.583, de 05/11/2018 republicada em 07/11/2018 e retificada em 16/11/2018.

4.1 Município Irapuru – mudança de finalidade do imóvel da UBS - Unidade Básica de Saúde- tipo de estabelecimento 2 – Proposta nº 14779.6260001/13001, para:

Estabelecimento	Tipo	Subtipo
Unidade de Vigilância em Saúde e Policlínica – Tipo de estabelecimento 4	50	-

5. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA SE HOUVER
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2081970 HM Arthur Ribeiro de Saboya	13864.377000/1200-20	Aquisição de Equipamentos	99.428,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2081970 HM Arthur Ribeiro de Saboya	13864.377000/1200-21	Aquisição de Equipamentos	328.947,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2084139 HM Dr. Benedicto Montenegro 2786680 HM Fernando Mauro Pires da Rocha 2081970 HM Arthur Ribeiro de Saboya 2077450 HM José Soares Hungria 2082829 HM Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000/1200-26	Aquisição de Equipamentos	4.244.277,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2786680 HM Fernando Mauro Pires da Rocha	13864.377000/1200-28	Aquisição de Equipamentos	599.937,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2084139 HM Dr. Benedicto Montenegro 2080346 HM Dr. Carmino Caricchio 2084473 HM Dr. Ignacio Proença de Gouveia 2081970 HM Arthur Ribeiro de Saboya 2079186 HM Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva 2075717 HM Maternidade Prof. Mario Degni 2077450 HM José Soares Hungria 2077639 HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula 2082829 HM Prof. Dr.	13864.377000/1200-29	Aquisição de Equipamentos	3.620.339,00	

		Alípio Correa Netto 2080583 HM Tide Setubal				
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS/GUARUJÁ	41710015, 10122501821C06500; 417100081012250182 1C06500; 41710012 10122501821C06500 19000.3320352/02- 000	Apoio às ações de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID- 19 Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Crédito Extraordinário	600.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS/GUARUJÁ	908900071030250182 E906500 36000.3320302/02- 000	Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Incremento Temporário ao custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	40940002 19000.332765/2020- 00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	100.000,00	
BAURU	PAULISTÂNIA	Maria de Nazareth R: José Porfirio nº18	Nº da Proposta 14219170000/1200-01 (Emenda 40630004)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3160182/02-00	Incremento PAB	150.000,00	
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3160202/02-00	Incremento MAC	100.000,00	
CAMPINAS	ATIBAIA	Secretaria Municipal de Saúde	13901.0910001/20- 004	Aquisição de Equipamentos e Veículos	349.943,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas	13843.1450001/20- 002	Aquisição de equipamento TAN	169.971,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.3318162/02- 000	Incremento MAC	100.000,00	
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	Secretaria Municipal de Saúde	19000.3320802/02- 000	COVID – 19	950.000,00	
CAMPINAS	JUNDIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UGPS)	36000.3285472/02- 000	INCREMENTO MAC COVID 19	200.000,00	
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.302917/2020- 00	Incremento PAB	50.000,00	
CAMPINAS	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEM SP	373000031030150192 E890035	custeio	100.000,00	
CAMPINAS	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	409400041030150192 E890035	custeio	100.000,00	

		MUNICIPIO DE VARGEM SP				
CAMPINAS	ITUPEVA	APAE de Itupeva	36000.3326052/02-000	Custeio MAC	100.000,00	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITOBÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITOBÍ	36000.312237/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ASPÁSIA	SMS de Aspásia	36000.315603/2020-00	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	36000.3317102/02-000	Incremento PAB	17.506,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	19000.3319112/02-000	Enfrentamento da Emergência em Saúde Nacional – Crédito Extraordinário (Covid-19)	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	SMS de Santa Albertina	14161.147000/1200-10	Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Aquisição de 2 veículos passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0 Km) no valor de R\$ 55.000,00 cada	110.000,00	
SOROCABA	BOITUVA	Fundo Municipal de Saúde	36000.3104932/02-000	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	SMS Apiai	36000.3336232/02-000	Incremento MAC	11.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	Hospital Dr. Adhemar de Barros	360000.3336342/02-000	Incremento MAC	489.000,00	
SOROCABA	APIAÍ	SMS Apiaí	36000.3336162/02-000	Incremento PAB	150.000,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	PSF João Rodrigues de Proença	25000.098026/2020-62	Custeio COVID-19	151.000,00	
SOROCABA	ITAOCA	Unidade Básica de Saúde Caetana Ribas	10122501821C06500	Custeio/Enfrentamento da Emergência DE Saúde Nacional Crédito extraordinário	100.000,00	
TAUBATÉ	SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2033240	36000.3141622/2020-00	INCREMENTO PAB	200.00,00	

6. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA/TERMO	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação	Portaria de execução do	Resolução CIT/MS
-----	-----------	-------------	--------	----------------------	------------------	-------------------------	-------------------------	------------------

				DE COMPROMISSO		da proposta	recurso	
CAMPINAS	PINHALZINHO	SMS de Pinhalzinho	MUNICIPAL	11108.885000/1180-01	100.000,00	1165/218	MS 3134	Res. 11, Abr/2018
CAMPINAS	PINHALZINHO	SMS de Pinhalzinho	MUNICIPAL	11108.885000/1180-02	242.000,00	1090/2018	MS 3134	Res03,, Abr/2018
CAMPINAS	PINHALZINHO	SMS de Pinhalzinho	MUNICIPAL	11108.885000/1180-03	8.000,00	2292/2018	MS 3134	Res. 26.de Jun/2018

7. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADE CONTEMPLADA	Nº PROPOSTA	PORTARIA	AÇÃO	VALOR
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	CER II Centro Especializado em Reabilitação II, CNES 9028099	Proposta 11939.7230001/ 20-004	Portaria GM/MS 793 de 24/04/2012 consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS 03/2017, Capítulos I a IV do Anexo VI	Aquisição de equipamentos e material permanente	1.000.000,00
BARRETOS	COLÔMBIA	ESF I - CNES 2090414; ESF II – CNES 2090392; ESF III – CNES 2090384	37460008	Portaria GM/MSnº3.134 de 17 de dezembro de 2013 e suas alterações.	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Saúde	100.000,00
BARRETOS	COLÔMBIA	ESF I – CNES 2090414; ESF II – CNES 2090392; ESF III – CNES 2090384	23560008	Portaria GM/MSnº3.134 de 17 de dezembro de 2013 e suas alterações.	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Para Unidade Básica Saúde	150.000,00

8. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB de 20/08/2020 abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
67	AD REFERENDUM NOTA TÉCNICA_Orientações para habilitações de leitos de UTI e SVP COVID-19.	11/08/2020

9. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17; Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17; Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

9.1 SAMU Regional de Catanduva – Município de Marapoama – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB;

- 9.2 Município de Itapecerica da Serra – Desabilitação** de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA CNES 7001525 e **Habilitação** do mesmo veículo para Unidade de Suporte Básico – USB.
- 9.3 SAMU Regional de Sorocaba** – inclusão da Base Descentralizada do município **Boituva**.
- 9.4 SAMU Regional de Guaratinguetá** – ampliação da frota com a inclusão de 01 (uma) base descentralizada básica (USB) no município de **Bananal**.
- 10. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17; Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17; Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**
- 10.1 Município de Mairiporã – Habilitação** da UPA 24hs Masuo Osato, Porte I, Opção de Custeio III, CNES 7451369.